

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Ensino

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8929 - Bloco 3P, Reitoria, térreo

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO “NENHUM A MENOS”**

14 de outubro de 2019

O Orientador do Projeto “Nenhum a Menos”, atendendo ao disposto nos itens 5.3 e 5.4, do Edital DIREN n. 08/2019 (PBG-InclUFU), faz saber aos interessados – acadêmicos dos cursos de graduação, da Universidade Federal de Uberlândia – que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Projeto “Nenhum a menos”, aprovado para o Programa de Bolsas de Graduação (PBG) e vinculado ao **Subprograma InclUFU**, instituído pela Resolução nº 08/2010, do Conselho de Graduação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto “Nenhum a menos” desenvolverá ações educativas destinadas ao **atendimento de estudantes com deficiências, dos Cursos de Graduação, da Universidade Federal de Uberlândia.**

1.2 O Projeto “Nenhum a menos” terá vigência de **08 (oito) meses (correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2019 e fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2020).**

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

2.1 Cumprir as normas previstas no Edital DIREN n. 08/2019, para a seleção de bolsistas de acordo com os itens 5.3 e 5.4, do referido edital.

2.2 Selecionar, dentre os acadêmicos dos cursos de graduação, da Universidade Federal de Uberlândia, 2 bolsistas para o projeto “Nenhum a menos”, aprovado para o **Programa de Bolsas de Graduação (PBG), subprograma InclUFU**, Edital DIREN n. 08/2019.

3. REQUISITOS DOS ACADÊMICOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação, da Universidade Federal de Uberlândia;
- 3.2 Não acumular bolsas de outros programas internos e externos à UFU, excetuadas as bolsas de assistência estudantil (alimentação, moradia, transporte, etc);
- 3.3 Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição;
- 3.4 Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto;
- 3.5 Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do orientador do projeto;
- 3.6 Ter cursado, no mínimo, quatro semestres do curso, com rendimento global acadêmico igual ou superior 70%;
- 3.7 É desejável ter experiência prévia e comprovada com a gestão de pessoas (certificados);
- 3.8 Estar disposto a interagir com pessoas (gostar de trabalhar em equipe);
- 3.9 Ser um acadêmico feliz;
- 3.10 Não ter reprovações em seu histórico acadêmico;
- 3.11 Possuir conta bancária ativa do tipo conta corrente de sua titularidade, em qualquer banco; e
- 3.12 Enviar, juntamente com o e-mail de inscrição, por meio de arquivos, cópia scaneada (via aplicativos também serão aceitos) dos documentos pessoais (RG e CPF), histórico acadêmico atual com CRA geral, comprovante de conta bancária e certificados (se houver), conforme item 4, deste edital.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Participação em atividades extracurriculares (Monitorias, PIVIC, PIBIC, PIBID, extensão), com certificação, desde que se relacionem com a gestão de pessoas, no sentido mais amplo de sua atuação, nos últimos dois anos;
- 4.2 Participação em atividades acadêmicas, com certificação, de formação geral e/ou complementar, oferecidas pelos seus respectivos cursos, nos últimos dois anos;
- 4.3 Maior CRA geral; e

4.4 Em caso de empate, será selecionado o/a acadêmico/a que comprovar maior experiência em gestão de pessoas (projetos/atividades que envolvem pessoas em suas atividades) ou com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA).

5. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas, somente, **via e-mail e com toda a documentação previstas nos itens 3.12, 4.1 e 4.2**, quando for o caso. Toda a documentação deverá estar em anexo (formatos pdf, word e/ou jpg). No campo **Assunto**, do e-mail a ser enviado, **registrar** “Inscrição para o Projeto NENHUM A MENOS”. No **corpo do e-mail**, registrar **“Nome completo, curso matriculado, semestre letivo, número do registro acadêmico e Histórico Acadêmico com CRA geral (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral), se tiver acesso.”**

5.2 E-mail para a inscrição: **ademar.santos@ufu.br**

5.3 **Período de inscrição:** 17/10 a 22/10/19.

5.4 O e-mail a ser enviado pelo acadêmico interessado, já comprovará que o mesmo **afirma ter ciência e concordância das normas aqui previstas, bem como do Edital DIREN n. 08/2019.**

5.5 **Os resultados serão divulgados no dia 23/10/19**, às 12h, sendo afixados nos murais do Bloco C, térreo.

5.6 **A interposição de recursos será no dia 23/10/19**, das 14h às 18h. Tais recursos deverão ser respondidos até às 12h do dia 24/10/19, com a **divulgação do resultado final até às 18h, do mesmo dia, nos murais do Bloco C, térreo.**

5.7 Os/as acadêmicos/as classificados/as em terceiro e quarto lugares poderão ocupar as vagas de colaboradores do projeto para o qual se inscreveu. Os demais classificados comporão lista de reserva.

5.8 Questões pendentes e não previstas neste edital deverão ser resolvidas por uma comissão especial formada pelo orientador do projeto e pela coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Pontal.

Ituiutaba, 14 de outubro de 2019

Prof. Dr. Ademar Alves dos Santos

Orientador do Projeto “Nenhum a Menos”